



# JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 892

Órgão Oficial do Município

# REFI\$

Programa de  
Recuperação Fiscal

# 2022

PARCELAMENTO  
EM ATÉ

# 36x

**Negocie sua dívida  
junto ao município,**

incluindo tarifas de  
água e esgoto com  
descontos e vantagens!

# 100%

**DE DESCONTO**  
nos juros e multas  
de mora para  
pagamento à vista

Os interessados devem comparecer no Paço Municipal,  
localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança,  
de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

**Mais informações (19) 3896-9018**



## CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.  
Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS ***</li> <li>- ITAQUERÉ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | \*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado | \*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

## COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.  
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- MONTE SANTO (4 CANTOS)</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- PEDRA-BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- POPULARES</li> <li>- RESIDENCIAL AUGUSTO LALA</li> <li>- JARDIM DAS FLORES</li> <li>- RESSACA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BAIRROS RURAIS</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES.</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CIDADE JARDIM</li> <li>- JARDIM BRASÍLIA</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I</li> <li>- POPULAR II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VILA RICA I</li> <li>- VILA RICA II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- RESIDENCIAL DOS LAGOS</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CORRÉGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDRÉIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> </ul>

## EXPEDIENTE



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)

## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**

## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

# TODOS CONTRA O MOSQUITO

ELIMINE OS CRIADOUROS

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Portaria n° 10192 de 07 de julho de 2022**

*Dispõe sobre exoneração de Arieta Aretusa Barboza, da função gratificada de Diretor de Escola, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1° - Exonerar Arieta Aretusa Barboza, RG n° 25.142.590-3, da função gratificada de Diretor de Escola, a partir de 04 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 10193 de 07 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Marcos Antônio da Silva, para a função gratificada de Chefe de Divisão, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1° - Nomear Marcos Antônio da Silva, RG n° 27.302.800-5, para a função gratificada de Chefe de Divisão, à partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 10.194\_ de 08 de julho de 2022**

*Dispõe sobre exoneração a pedido Jovilson Luciano da Silva, RG n° 30.261.344-4, do cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1° - Exonerar a pedido Jovilson Luciano da Silva, RG n° 30.261.344-4, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 08 de julho de 2022.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Procuradoria Geral do Município****Portaria n° 003, de 07 de julho de 2022, da Procuradoria Geral do Município**

*Dispõe sobre nomeação de Sonia Cristina Domingues, para o Cargo de Assessor de Departamento e dá outras providências.*

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO, Procurador-Geral do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 010, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

Artigo 1° - Nomear Sonia Cristina Domingues, RG: 53.754.079-9, para o Cargo de Assessor de Departamento, a partir de 01 de julho

de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 004, de 08 de julho de 2022,  
da Procuradoria Geral do Município**

*Dispõe sobre nomeação de Natalie de Fatima Bonesso de Carvalho e Silva, para o Cargo de Chefe da Procuradoria Fiscal e dá outras providências.*

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO, Procurador-Geral do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 010, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Natalie de Fatima Bonesso de Carvalho e Silva, RG: 16.122.718-1, para o Cargo de Chefe da Procuradoria Fiscal, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 005, de 08 de julho de 2022,  
da Procuradoria Geral do Município**

*Dispõe sobre nomeação de Thiago Gomes*

*Cardonia, para o Cargo de Chefe da Procuradoria Contenciosa e dá outras providências.*

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO, Procurador-Geral do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 010, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Thiago Gomes Cardonia, RG: 44.288.825-9, para o Cargo de Chefe da Procuradoria Contenciosa, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal da Fazenda

**Portaria nº 017, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Beatriz Aparecida Ferreira Prebelli, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

JORGE VINICIUS DOS SANTOS, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Beatriz Aparecida Ferreira Prebelli, RG: 42.525.592-X, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a

promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 018, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Fábio Villalva, para a função gratificada de Chefe de Divisão e dá outras providências.*

JORGE VINICIUS DOS SANTOS, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Fábio Villalva, RG: 43.713.892-6, para a função gratificada de Chefe de Divisão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 019, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Pedro Henrique Romanini, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

JORGE VINICIUS DOS SANTOS, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30

de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Pedro Henrique Romanini, RG: 44.936.059-3, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 020, de 08 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Ângela Maria Augusto Sioni, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

JORGE VINICIUS DOS SANTOS, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Ângela Maria Augusto Sioni, RG: 24.534.617-X, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da

Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria n° 021, de 08 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Tiago José Lino, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

JORGE VINICIUS DOS SANTOS, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Tiago José Lino, RG: 46.174.109-X, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Portaria n° 008, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre exoneração da servidora Maria Aparecida de Alvarenga Capozio, RG. 16.329.494, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 62, § 1°, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários

Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a servidora Maria Aparecida de Alvarenga Capozio, RG. 16.329.494, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria n° 009, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de Fernanda Daniely Saron Tasca, para a Função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária do Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Fernanda Daniely Saron Tasca, RG: 24.943.377-1, para a Função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria n° 010, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de Luciana Alves de Oliveira Correa, para a Função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária do Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Luciana Alves de Oliveira Correa, RG: 26.489.782-1, para a Função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 011, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de Ruth Esteves Mariano, para a Função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária do Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Ruth Esteves Mariano, RG: 30.329.752-9, para a Função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho

de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 012, de 08 de julho de 2022,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de Jane Maria da Silva do Carmo, para o Cargo de Assessor de Departamento e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jane Maria da Silva do Carmo, RG: 32.188.460-7, para o Cargo de Assessor de Departamento, a partir de 05 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 013, de 08 de julho de 2022,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de Julio Duque, para o Cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01

de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Julio Duque, RG: 49.912.223-9, para o Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 04 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2022.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Educação

### Portaria nº 005, de 07 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária Talita Cristina Verola Marquezi de interesse particular e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 104, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991:

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor público, Talita Cristina Verola Marquezi, RG. 8.811.766, matrícula 4745-1, do cargo de Professora PRB II - Ciências, para tratar de interesse particular, a contar de 07 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete

do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 006, de 07 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre nomeação Fabio Lupo, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Fabio Lupo, RG: 18.748.689, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 05 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 007, de 07 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre nomeação Naiana Massoni Dragoni, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Naiana Massoni Dragoni, RG: 30.718.435-3, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 05 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 008, de 08 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação Alyne Lolli Trolezzi, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Alyne Lolli Trolezzi, RG: 46.903.674-6, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 05 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 009, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação Adrielle Leticia Tejero Guilherme, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Adrielle Leticia Tejero Guilherme, RG: 42.856.479-3, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 010, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação Carlos Eduardo Julio Morello, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Carlos Eduardo Julio Morello, RG: 29.633.063-2, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete

do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 011, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação Fabiola Lala Villalva Pereira, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Fabiola Lala Villalva Pereira, RG: 25.402.943-7, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 012, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação Franciany Nogueira Coelho Domingues, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Franciany Nogueira Coelho Domingues, RG: 29.296.015-3, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 013, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação Jaqueline Maria Barboza Hortolan, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jaqueline Maria Barboza Hortolan, RG: 42.095.721-2, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 014, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação Luis Carlos da Fonseca, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Luis Carlos da Fonseca, RG: 19.894.885-2, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 015, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação Márcia Cristina Antônio Simenton, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Márcia Cristina Antônio Simenton, RG: 23.589.498-9, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 016, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação Ricardo Menezes de Camargo, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Ricardo Menezes de Camargo, RG: 23.847.665-0, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 017, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação Roberto Ennio Villela Lamounier Junior, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Roberto Ennio Villela Lamounier Junior, RG: 17.251.842-8, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 018, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação Silvana do Carmo Assunção, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Silvana do Carmo Assunção, RG: 15.802.662-7, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 019, de 07 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação Vanessa Maia Domingues Eller, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Vanessa Maia Domingues Eller, RG: 30.231.587-1, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 020, de 08 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação Carmen Lúcia Polycarpo Gelain, para a função gratificada de Chefe de Divisão e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Carmen Lúcia Polycarpo Gelain, RG: 23.957.476-X, para a função gratificada de Chefe de Divisão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Errata

### Decreto n. 3820 de 14 de junho de 2022 – Lei nº 3424

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$330.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

- 01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
19-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$50.000,00  
20-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$8.500,00  
25-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----R\$20.000,00  
01.02.05-DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO  
59-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA  
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$1.500,00  
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL  
80-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$12.000,00  
81-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-----R\$1.500,00  
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS  
94-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$50.000,00  
96-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$23.000,00  
97-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-----R\$500,00  
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
121-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL  
3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-----R\$3.500,00  
01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS  
170-04.122.0040.2033.0000-MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS  
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$9.500,00  
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE  
284-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$100.000,00  
01.02.19-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR  
321-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- 01.02.11-DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.  
148-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$ 50.000,00  
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO  
174-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00  
186-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00  
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE  
299-10.301.0350.2047.0000-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-180.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 14 de junho de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### Resolução CMAS nº 0011 de 07 de julho de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995. E conforme decreto nº 59.215, de 21/05/2013, ART. 10, Inciso II:

Dispõe da aprovação após parecer favorável do Conselho da liberação do PMAS 2022 referente ao cofinanciamento estadual da rede direta para Proteção Social Básica no valor de R\$72.195,26 reprogramáveis para despesas com recursos humanos e Proteção Social Especial de média complexidade no valor de R\$ 26.581,93 reprogramáveis para despesa com recursos humanos.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar da liberação do PMAS 2022 referente ao cofinanciamento estadual da rede direta para Proteção Social Básica no valor de R\$72.195,26 reprogramáveis para despesas com recursos humanos e Proteção Social Especial de média complexidade no valor de R\$ 26.581,93 reprogramáveis para despesa com recursos humanos.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Ruth Esteves Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## Licitações e Contratos

### Decisão do Prefeito

INTERESSADO: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA.

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual.

## Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Secretaria Municipal de Educação (Ofício nº. 463/2022 e 57/2022), especialmente, notificação realizada e nova manifestação de unidade Educacional nos moldes do Ofício 619/2022, defesa prévia e Parecer Jurídico, o qual constatou-se que dúvida quanto a conduta da Administração e da Contratada. No uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO DA DEFESA PRÉVIA apresentada, e no mérito DEFIRO, conseqüentemente, ficam liberados todos os valores incontroversos constantes na NFS-e nºs. 196/2022 e 197/2022 emitidas pela sociedade empresária BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48.

II – Publique-se, com posterior arquivamento.

Santo Antônio de Posse, 6 de julho de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA.

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual.

## Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Secretaria Municipal de Educação (Ofício nº. 502/2022 e 59/2022), a qual apontam falta de produtos de limpeza em EMEF Prof. GODOI MENUZZO no período de abril de 2022. Diante da notificação realizada, defesa prévia e nova manifestação de unidade Educacional (Ofício 655/2022 e 22/2022) e Parecer Jurídico, o qual constata-se que a Contratada faltou com produtos. No uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO DA DEFESA PRÉVIA apresentada sobre a Notificação datada de 20/05/2022, p. 11, e no mérito INDEFIRO.

II – Conseqüentemente, fica a sociedade empresária BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação da sanção de multa constante no subitem 22.7 do Edital, no importe total de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, o qual representa o montante de R\$ 11.456,12 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), isso porque houve falta de produto de limpeza.

III – Por oportuno, ficam mantida a retenção dos valores anteriormente retidos na NFS-e nºs. 217/2022 e 218/2022.

IV - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 6 de julho de 2022.

João Leandro Lolli

## Prefeito Municipal

INTERESSADO: VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual.

## Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial a aplicação de penalidade anteriormente realizada e publicada em Jornal da Cidade de 27/05/2022, p. 15 e D.O.E. de 28/05/2022, p.402 e defesa prévia e documentação inerente as rescisões contratuais apresentadas. No uso da competência que me fora atribuída, pela legalidade do ato, assim como razoabilidade e proporcionalidade, CONHEÇO DA DEFESA PRÉVIA apresentada, e no mérito DEFIRO, conseqüentemente, ficam liberados os valores de R\$ 8.897,44 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), anteriormente retidos em NFS-e nº. 6696, emitida em 09/05/2022, às 07:51:20 horas e NFS-e nº. 6699, emitida em 09/05/2022, às 17:14:58 horas em nome da sociedade empresária VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.444.091/0001-69.

II – Publique-se, com posterior encaminhamento para a Secretaria da Fazenda efetuar a liberação de valores e arquivamento do expediente de penalização em Processo Administrativo.

Santo Antônio de Posse, 6 de julho de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviço técnico de instalação elétrica para adequação do prédio "Plaza 10", para o Município de Santo Antônio de Posse.

## Despacho Autorizatório

(PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso de minhas atribuições, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da Pessoa Jurídica de direito privado ALECSO RODRIGO DE JESUS 36003896884, inscrito sob CNPJ nº. 20.206.762/0001-56, cujo objeto é prestação de serviço técnico de instalação elétrica para adequação do prédio "Plaza 10", para o Município de Santo Antônio de Posse, pelo valor total geral de R\$ 9.730,00 (nove mil, setecentos e trinta reais), conforme proposta comercial e nota de reserva emitida.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de junho de 2022.

João Leandro Lolli  
 Prefeito Municipal  
 PMSAPOSSE

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para adequação do POUPA TEMPO a ser implantado no Município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

(PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso de minhas atribuições, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da Pessoa Jurídica de direito privado NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrito sob CNPJ nº. 46.044.053/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para adequação do POUPA TEMPO a ser implantado no Município de Santo Antônio de Posse, pelo valor total geral de R\$ 16.124,11 (dezesesseis mil, cento e vinte e quatro reais e onze centavos), conforme proposta comercial e nota de reserva emitida.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 14 de junho de 2022.

João Leandro Lolli  
 Prefeito Municipal  
 PMSAPOSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre Aditamento de Prazo – Contrato nº. 25/2020 – Cujos objetos são a instalação de sistema de gestão de dados de ponto biométrico

dos servidores da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 11 do Edital de Chamamento Público nº. 001/2021, AUTORIZO o PRIMEIRO Aditamento de Prazo do Termo de Contrato nº. 25/2020, firmado com a pessoa jurídica de direito privado CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº

65.664.955/0001-99, cujo objeto é a instalação de sistema de gestão de dados de ponto biométrico dos servidores da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse. Referido aditamento de Prazo ensejará na prorrogação do Termo de Contrato nº. 25/2020 pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 09 de julho

de 2022, encerrando-se em 08 de julho de 2024, onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2005.3.3.90.40.16, sendo emitido para tanto a Nota de Reserva Orçamentária nº. 321/2022 (ficha nº 22/2022). Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II – Caso não seja executado o objeto dentro do prazo acima concedido, fica desde já ciente a Contratada de que serão adotados os procedimentos para análise e eventual aplicação de penalidades cabíveis.

III – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 8 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ  
 Prefeito Municipal

## Despacho de Julgamento

### TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, Processo Administrativo nº. 2115/2022 - COMPLEMENTO 1 FASE DO PRONTO SOCORRO AVANÇADO - GRUPO GERADOR, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERESSADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento reiterando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento de fornecimento do item 005 do Pregão Presencial nº. 150/2021 - ATA DE REGISTRO Nº 71G/2021.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido reiterando a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento do item 005 (ACIDO ACETILSALICILICO) do Pregão Presencial nº. 150/2021 - ATA DE REGISTRO Nº 71G/2021, pleiteado pela sociedade empresária COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, no uso de minhas atribuições, mantenho o INDEFERIMENTO do pedido de reequilíbrio contratual, ante a impossibilidade de concessão de reequilíbrio no Edital do Pregão acima descrito (item 13 do Edital), bem como extensa jurisprudência apresentada pelo órgãos fiscalizadores de controle externo (TCE SP). Igualmente, mantenho a decisão anterior de INDEFERIMENTO do pedido de liberação do fornecimento, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para a unidade de Saúde desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II – Por oportuno, caso haja pedidos sem o devido atendimento, esclarecemos que a unidade de Saúde deverá promover o respectivo processo sancionatório.

III – Publique-se em Jornal Oficial da Cidade.

Santo Antônio de Posse, 7 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

Prefeito Municipal

INTERESSADO: Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse

ASSUNTO: Reti-ratificação sobre despacho de contratação de empresa para prestação de serviços de reparo/conserto do veículo Citroen AIRCROSS, placas: FFJ-5291; GFV-9051 e GAS-5937, pertencente a Guarda Municipal.

DESPACHO RETI-RATIFICAÇÃO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial despacho autorizatório anteriormente publicado em Jornal Oficial da Cidade de Santo Antônio de Posse de 21/06/2022, p. 7, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, RETI-RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação anteriormente realizada visando a contratação de empresa para prestação de serviços de reparo/conserto dos veículos Citroen AIRCROSS, placas: FFJ-5291; GFV-9051 e GAS-5937, para fazer constar que o valor total de R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais), englobará R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais) inerente a prestação de serviços e R\$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa reais) inerente ao fornecimento de peças.

II - Publique-se, ficando mantidas todas as demais disposições.

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2022.

Wilson Roberto Machado

Comandante da Guarda Civil Municipal

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora H.H. CAVALARO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.063.076/0001-88, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 063/2022, cujo objeto é Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS DESERTOS E FRACASSADOS, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de julho de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 063/2022, cujo objeto é Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS DESERTOS E FRACASSADOS, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de julho de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 063/2022, cujo objeto é Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS DESERTOS E FRACASSADOS, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40 e H.H. CAVALARO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.063.076/0001-88, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 2222/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022**  
**TIPO: Menor Valor por Item**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 27 de julho de 2022 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi

Diretora de Água e Esgoto

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 2649/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022  
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPA INDUSTRIAL 10KG PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 25 de julho de 2022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 2714/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022  
TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para odontologia.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de julho de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022  
PROCESSO Nº 2520/2022  
TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de julho de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 2221/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022  
TIPO: Menor Valor por Item**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos demanda judicial "Imunoglobulina Humana 5G-100ML", por um período de 12 meses.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de julho de 2022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

## Comunicados

### TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 067/2022, Processo Administrativo nº. 2221/2022, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

## Atas de Sessões

### PROCESSO N° 2084/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Modernização do Complexo Esportivo, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, cronograma PLE, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Torna-se público o resultado do julgamento da fase de julgamento das propostas de preço e classificação, nos seguintes termos: A empresa J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA sagrou-se vencedora com o menor preço global de R\$ 703.403,45 (setecentos e três mil, quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos). Ressalva-se que o preço cotado pela licitante vencedora ficou abaixo do preço máximo estipulado no item 2.3 do edital.

Considerando a ausência dos representantes acima citados, a CPL resolve conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, que transcorrerão a partir da publicação desta Ata.

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PRESIDENTE – COPEL

PMSAPOSSSE

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 077/2022 – Processo Administrativo nº 2325/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos - desertos e fracassados.

**Ata de Registro nº 39A/2022.**

**Empresa:** FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ: 08.231.734/0001-93.

Item	6470 Código	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 08.231.734/0001-93 R DOUTOR GUALTER NUNES, 100 - CHACARA JUNQUEIRA, TATUI - SP, CEP: 18271-210 Telefone: (15) 3251-9494 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	046.027.016	ANLODIPINO 5 MG Marca: GEOLAB	COMP	400000	0,031	12.400,00
10	009.006.549	CEFALEXINA 500 mg Marca: UNIAO QUIMICA	CAPS	100000	0,529	52.900,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>65.300,00</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **07 de julho de 2022, encerrando-se em 06 de julho de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa  
Secretário da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 077/2022 – Processo Administrativo nº 2325/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos - desertos e fracassados.

**Ata de Registro nº 39B/2022.**

**Empresa:** VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.857.076/0001-09.

Item	1050 Código	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 01.857.076/0001-09 AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS, 1137 1139 - JARDIM PINHEIROS, VALINHOS - SP, CEP: 13274-290 Telefone: 1938718488	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
3	009.006.357	ACICLOVIR CREME Marca: generico - prati - 100 tbs	BI	1000	2,758	2.758,00
13	009.001.004	DEXAMETASONA 1MG/G CREME Marca: generico - prati - 100 tb.	TU	5000	1,713	8.565,00
20	046.027.045	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS Marca: generico - teuto - 1 fr.	FR	1000	2,782	2.782,00
23	046.027.172	OXCARBAZEPINA 300 mg Marca: trileptal - novartis - 60 cp.	COMP	30000	2,70	81.000,00
25	009.001.744	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL, EM ENVELOPES Marca: rdc 199 - novartis - 60 cp.	UN	5000	1,092	5.460,00
		Total do Proponente				100.565,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 100.565,00 (cem mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **07 de julho de 2022, encerrando-se em 06 de julho de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa  
Secretário da Saúde

## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2116/2022.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

**OBJETO:** Aquisição de cilindro, cartucho e refil e tinta para impressoras da rede municipal de ensino e secretaria de educação.

**ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 38A/2022.**

**DETENTORA:** MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.145.027/0001-66.

Item	64311 Código	MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA CNPJ: 26.145.027/0001-66 R TAQUARI, 1301 SALA 02 - MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP: 03166-001 Telefone: (11) 2692-5247 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	020.004.060	REFIL TINA COR YELLOW REF GI-10Y Marca: MTSI COMPATIVEL	UN	120	64,00	7.680,00
8	020.004.055	REFIL TINTA COR BLACK REF BT60BK Marca: MTSI COMPATIVEL	UN	100	58,90	5.890,00
9	020.004.059	REFIL TINTA COR BLACK REF GI-10B Marca: MTSI COMPATIVEL	UN	120	64,00	7.680,00
10	020.004.058	REFIL TINTA COR CIAN REF BT5001C Marca: MTSI COMPATIVEL	UN	100	62,90	6.290,00
13	020.004.061	REFIL TINTA COR CIANO REF GI-10C Marca: MTSI COMPATIVEL	UN	120	64,00	7.680,00
14	020.004.054	REFIL TINTA COR CIANO REF T664220 Marca: MTSI COMPATIVEL	UN	100	41,90	4.190,00
17	020.004.057	REFIL TINTA COR MAGENTA REF BT5001M Marca: MTSI COMPATIVEL	UN	100	62,90	6.290,00
19	020.004.052	REFIL TINTA COR MAGENTA REF T66320 Marca: MTSI COMPATIVEL	UN	100	41,90	4.190,00
22	020.004.056	REFIL TINTA COR YELLOW REF BT5001Y Marca: MTSI COMPATIVEL	UN	100	64,00	6.400,00
23	020.004.053	REFIL TINTA COR YELLOW REF T664420 Marca: MTSI COMPATIVEL	UN	100	42,90	4.290,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>60.580,00</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 60.580,00 (sessenta mil e quinhentos e oitenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 07 de julho de 2022, encerrando-se em 06 de julho de 2023.

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2022.

LEIDE M. CAVALARO DAL'BÓ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2116/2022.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

**OBJETO:** Aquisição de cilindro, cartucho e refil e tinta para impressoras da rede municipal de ensino e secretaria de educação.

**ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 38B/2022.**

**DETENTORA:** RENATO DOS SANTOS MAZIERI, inscrita no CNPJ: 20.362.944/0001-16.

Item	61626 Código	RENATO DOS SANTOS MAZIERI CNPJ: 20.362.944/0001-16 R Sao Thiago, 27 SALA A - Jardim Tangara, MONTE ALTO - SP, CEP: 15910-000 Telefone: (16) 3242-7401	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
2	020.004.040	CILINDRO FOTOCONDUTOR IMPRESSO BROTHER DCP-8085DN Marca: PREMIUM	UN	20	105,00	2.100,00
3	020.004.042	CILINDRO FOTOCONDUTOR IMPRESSO BROTHER DPCL5652DN Marca: PREMIUM	UN	200	136,00	27.200,00
6	020.004.048	REFIL TINRA COR YELLOW REF 524 Marca: PREMIUM	UN	150	107,00	16.050,00
7	020.004.043	REFIL TINTA COR BLACK Marca: PREMIUM	UN	100	43,00	4.300,00
11	020.004.046	REFIL TINTA COR CIANO Marca: PREMIUM	UN	100	43,00	4.300,00
12	020.004.050	REFIL TINTA COR CIANO REF 524 Marca: PREMIUM	UN	150	38,00	5.700,00
15	020.004.045	REFIL TINTA COR MAGENTA Marca: PREMIUM	UN	100	42,00	4.200,00
16	020.004.049	REFIL TINTA COR MAGENTA REF 524 Marca: PREMIUM	UN	150	38,00	5.700,00
20	020.004.047	REFIL TINTA COR PRETO REF. 524 Marca: PREMIUM	UN	150	113,00	16.950,00
21	020.004.044	REFIL TINTA COR YELLOW Marca: PREMIUM	UN	100	63,90	6.390,00
24	020.004.051	REFIL TINTA NA COR BLACK RF T774120 Marca: PREMIUM	UN	150	63,90	9.585,00
		Total do Proponente				102.475,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 102.475,00 (cento e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 07 de julho de 2022, encerrando-se em 06 de julho de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2022.

LEIDE M. CAVALARO DAL'BÓ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2116/2022.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

**OBJETO:** Aquisição de cilindro, cartucho e refil e tinta para impressoras da rede municipal de ensino e secretaria de educação.

**ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 38C/2022.**

**DETENTORA:** TRS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.150.518/0001-35.

Item	61623 Código	TRS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 31.150.518/0001-35 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		<b>Descrição do Produto/Serviço</b>				
1	020.004.037	CARTUCHO TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN Marca: TRIVER	UN	50	80,00	4.000,00
4	020.004.041	CILINDRO FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER DCP-8157 DN Marca: TRIVER	UN	20	140,00	2.800,00
18	020.004.062	REFIL TINTA COR MAGENTA REF GI-10M Marca: TRIVER	UN	120	62,00	7.440,00
25	020.004.038	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP 8157DN Marca: TRIVER	UN	50	97,00	4.850,00
26	020.004.039	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCPL - 5652DN Marca: TRIVER	UN	200	125,00	25.000,00
		<b>Total do Proponente</b>				<b>44.090,00</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 44.090,00 (quarenta e quatro mil e noventa reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 07 de julho de 2022, encerrando-se em 06 de julho de 2023.

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2022.

LEIDE M. CAVALARO DAL'BÓ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 072/2022 – Processo Administrativo nº 2281/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição e armário roupeiro de aço para atender o departamento de serviços públicos e estantes de aço para secretária de educação.

**Contrato nº 043/2022.**

**Empresa:** J M COELHO FRANCATO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.154.936/0001-14.

Item	61928 Código	J M COELHO FRANCATO LTDA CNPJ: 36.154.936/0001-14 R RIO DE JANEIRO, 320 FUNDOSFUNDOS - SAUDE, MOGI- MIRIM - SP, CEP: 13800-470 Telefone: (19) 8924-1661 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	025.017.118	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO 16 PORTAS. Marca: COMAÇO	PÇ	1	1.715,00	1.715,00
2	025.003.018	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS Marca: RS MOVEIS	UN	20	335,00	6.700,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>8.415,00</b>

O valor total deste Contrato é de **R\$ 8.415,00 (oito mil e quatrocentos e quinze reais)**. O prazo de vigência do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS**.

Santo Antônio de Posse, 04 de julho de 2022.

LEIDE M. CAVALARO DAL'BÓ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA  
DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS